

## SUMÁRIO

### 1. JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E POLÍTICA

<b>Soberania Popular, Representação e Jurisdição Constitucional</b> THOMAZ H. JUNQUEIRA DE A. PEREIRA	13
<b>O Supremo, o Bêbado e o Equilibrista</b> MARCELO CASSEB CONTINENTINO	21
<b>O Congresso (das Perguntas) e o STF (das Respostas)</b> RODRIGO DE OLIVEIRA KAUFMANN	27
<b>A Quem Interessa Um Supremo Tribunal Federal Omisso?</b> BRUNO VINÍCIUS DA RÓS BODART	33
<b>Jurisdição Constitucional: Entre Sua Dignidade e Seu Fundamentalismo</b> RODRIGO DE OLIVEIRA KAUFMANN	39
<b>Considerações Sobre a Tradição Jurídica do <i>Common Law</i></b> SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA VICTOR	45
<b>Perda de Mandato Parlamentar Por Força de Condenação Criminal</b> JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR	51
<b>O Embate Entre o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional: o Poder do Legislador Para Sustar Decisões do STF e a PEC 33, de 2011</b> FÁBIO LIMA QUINTAS	59

## **2. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: ASPECTOS HISTÓRICOS E INSTITUCIONAIS**

<b>Desafios do Novo Presidente do STF</b> ANDRÉ RUFINO DO VALE	69
<b>O Presidente do Supremo Tribunal Federal</b> RODRIGO DE OLIVEIRA KAUFMANN	75
<b>Expurgos Inflacionários: Quem Joga Pelo Empate?</b> JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO	83
<b>Ampliação das Competências das Turmas do STF: Risco de “Superdosagem”?</b> MARCO TÚLIO REIS MAGALHÃES	91
<b>Presidencialismo de Coalizão e o Supremo Tribunal Federal</b> SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA VICTOR	99
<b>Supremo Tribunal Federal: Órgão de Cúpula do Judiciário?</b> CARLOS BASTIDE HORBACH	107
 <b>3. TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS</b>	
<b>Restringir Manifestações Não é Inconstitucional!</b> BEATRIZ BASTIDE HORBACH	117
<b>A Liberdade de Religião Precisa Ser Limitada Pelo Estado?</b> JOSÉ S. CARVALHO FILHO	123
<b>Crescem os Debates Relacionados à Proteção Ambiental no Supremo Tribunal Federal</b> MARCO TÚLIO REIS MAGALHÃES	131
<b>Financiamento de Campanha Eleitoral Por Pessoa Jurídica: a Confusão Entre Direito de Voto e Influência</b> ELIARDO TELES	139

<b>A Televisão Não é o Grande Eleitor Brasileiro de 2014</b> RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH	147
<b>Concretização Cooperativa dos Direitos Fundamentais</b> CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA	153
<b>4. JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E ESTADO DE DIREITO</b>	
<b>Questões Federativas Ainda Continuam Sem Resposta</b> LÉO FERREIRA LEONCY	173
<b>Segurança Pública e a Responsabilidade do Poder Judiciário</b> GILMAR FERREIRA MENDES	179
<b>Definição de Multa Confiscatória na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal</b> CELSO DE BARROS CORREIA NETO	189
<b>“Princípio da Simetria”: Uma Proposta de Releitura</b> LÉO FERREIRA LEONCY	197
<b>Inconstitucionalidade dos Critérios de Rateio do Fundo de Participação dos Estados: ADI 875 e ADI 5069</b> CELSO DE BARROS CORREIA NETO	205
<b>5. PROCESSO CONSTITUCIONAL</b>	
<b>A Solitária Voz de Adauto Lucio Cardoso e o Processo Constitucional Brasileiro</b> GILMAR FERREIRA MENDES	213
<b>Embargos Infringentes no STF: Lições da AP 470</b> ANA PAULA CARVALHAL	221
<b>Mandado de Segurança e o Controle Preventivo no Brasil</b> ELIARDO TELES	227

<b>Dados Sobre a Prática Mais Recente do Art. 52, X, da Constituição</b> JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR	239
<b>Possibilidades e Funções da Reclamação Constitucional</b> SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA VICTOR	245
<b>Reflexões Sobre a Possibilidade de Modulação dos Efeitos das Decisões Judiciais Proferidas Pelos Tribunais e Pelo Superior Tribunal de Justiça</b> FÁBIO LIMA QUINTAS	251
<b>Supremo Tribunal Federal e Foro por Prerrogativa de Função</b> LUCIANO FELÍCIO FUCK	259
<b>6. INTERPRETAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO NA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL</b>	
<b>Como a Sorte Influencia a Jurisdição Constitucional</b> JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO	267
<b>O STF e o Problema das Excessivas Citações Doutrinárias (Quando o Mais é Menos)</b> MARCELO CASSEB CONTINENTINO	271
<b>Porque a Ponderação e a Subsunção São Inconsistentes</b> LENIO LUIZ STRECK	277
<b>7. JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL EM PERSPECTIVA COMPARADA</b>	
<b>Cortes Constitucionais e Regimes em Transição Para a Democracia</b> ANDRÉ RUFINO DO VALE	287
<b>Corte Interamericana de Direitos Humanos Decide Pela Vinculação a Sua Jurisprudência</b> ANA PAULA CARVALHAL	293

<b>A Jurisdição Constitucional nos Microestados Europeus</b> BEATRIZ BASTIDE HORBACH	299
<b>Julgamento de Ações Afirmativas nos EUA Oferece Lições</b> THOMAZ H. JUNQUEIRA DE A. PEREIRA	305
<b>A Interação Entre a Suprema Corte e a Academia</b> SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA VICTOR	311
<b>Médicos Cubanos e o Art. 4º da Constituição</b> ANA PAULA CARVALHAL	317